

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 77, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010,

Considerando que a Comissão de Contratação não possui a expertise técnica necessária para a avaliação do conteúdo artístico-cultural das propostas nos casos de Credenciamento, conforme delimitação legal das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.878/2024, que restringem sua atuação à fase de habilitação documental;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão de Seleção para análise técnica das propostas culturais e processamento de chamamento público, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 e do artigo 16 do Decreto Federal nº 11.453/2023;

Considerando que a Comissão de Seleção deverá ser composta por profissionais com conhecimento técnico e experiência na área da cultura, de modo a assegurar a adequada análise do mérito artístico e cultural das propostas submetidas;

Considerando que os membros da Comissão de Seleção são atuantes em diferentes linguagens culturais, de forma a contemplar os segmentos que integram as ações da FUNDACC.

RESOLVE:

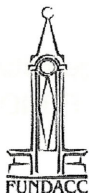
Art. 1º. Criar, em caráter permanente, a COMISSÃO DE SELEÇÃO com as seguintes atribuições:

I – Analisar as propostas e a documentação técnica apresentadas nos procedimentos de Credenciamento de artistas e oficineiros culturais;

II – Impulsionar todas as fases do processamento dos chamamentos públicos relacionados à Lei Federal nº 14.903, de 10 de janeiro de 2024, abrangendo as seguintes etapas:

a) inscrição de propostas, preferencialmente por meio de plataforma eletrônica, com abertura de prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis;

b) análise das propostas pela Comissão de Seleção;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

c) divulgação do resultado provisório, com abertura de prazo recursal de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, e, em caso de apresentação de recurso, de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões;

d) recebimento e julgamento dos recursos interpostos;

e) divulgação do resultado final.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Seleção, designando os seguintes membros:

a) Adélia Soares Nunes, RG Nº 41.946.512-1, matrícula funcional Nº 366;

b) Angela Maria Nunes, RG Nº 9.416.751, matrícula funcional Nº 400;

c) Hugo Rojas Sammarco Serra, RG Nº 47.650.632-3, matrícula funcional Nº 407;

d) Keiliane Dias de Souza, RG Nº 38.019.725-X, matrícula funcional Nº 365; e

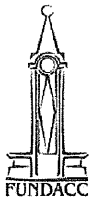
e) Reinaldo Bezerra Júnior, RG Nº. 44.632.329-9, matrícula funcional Nº 380.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida por Adélia Soares Nunes e, na sua ausência, por seu suplente Reinaldo Bezerra Júnior. O secretário será o Hugo Rojas Sammarco Serra.

Art. 3º Na hipótese de a Comissão de Seleção não contar com integrante com atuação direta no segmento cultural objeto da avaliação, poderá ser convidado representante da sociedade civil com notório conhecimento ou experiência na área específica, para compor os trabalhos da comissão, exclusivamente naquele processo seletivo.

Parágrafo único. A participação na Comissão de Seleção, por membros convidados da sociedade civil, será considerada de relevante interesse público, de caráter não remunerado, e será conferido certificado de participação ao final dos trabalhos.

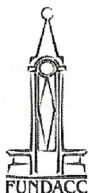
Art. 4º Revogam-se as Portarias: Nº 015, de 2 de janeiro de 2006; Nº 017, de 26 de dezembro de 2006; Nº 038, de 26 de dezembro de 2006; Nº 044, de 25 de julho de 2007; Nº 047a, de 20 de setembro de 2007; Nº 068, de 07 de dezembro de 2007; Nº 022, de 07 de julho de 2008; Nº 034, de 19 de novembro de 2008; Nº 093 de 27 de julho de 2009; Nº 034 de 12 de janeiro de 2009; Nº 105 de 14 de dezembro de 2009; Nº 043 de 01 de julho de 2011; Nº 008, de 03 de janeiro de 2011; Nº 063 de 13 de dezembro de 2011; Nº 009 de 1º de fevereiro de 2010; Nº 013 de 1º de fevereiro de 2010; Nº 060 de 03 de novembro de 2011; Nº 007, de 02 de janeiro de 2012; Nº 030, de 06 de julho de 2012; Nº 031, de 06 de julho de 2012; Nº 034, de 21 de agosto de 2012; Nº 037, de 11 de julho de 2013; Nº 011, de 07 de janeiro de 2013; Nº 010, de 07 de janeiro de 2013; Nº 035, de 05 de julho de 2013; Nº 007, de 02 de janeiro de 2014; Nº 039, de 14 de agosto de 2014; Nº 040, de 15 de agosto de 2014; Nº 042, de 20 de outubro de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

2014; Nº 045, de 03 de novembro de 2014; Nº 046, de 15 de dezembro de 2014; Nº 007, de 02 de janeiro de 2015; Nº 013, de 02 de junho de 2015; Nº 016, de 01 de julho de 2015; Nº 018, de 10 de agosto de 2015; Nº 019, de 03 de setembro de 2015; Nº 007, de 04 de janeiro de 2016; Nº 010, de 08 de janeiro de 2016; Nº 027, de 09 de junho de 2016; Nº 028, de 09 de junho de 2016; Nº 035, de 06 de setembro de 2016; Nº 007, de 02 de janeiro de 2017; Nº 068, de 03 de abril de 2017; Nº 069, de 03 de abril de 2017; Nº 074, de 03 de abril de 2017; Nº 085, de 30 de agosto de 2017; Nº 086, de 05 de setembro de 2017; Nº 090, de 30 de outubro de 2017; Nº 092, de 1º de novembro de 2017; Nº 007, de 02 de janeiro de 2018; Nº 012, de 02 de janeiro de 2018; Nº 013, de 23 de janeiro de 2018; Nº 031, de 1º de outubro de 2018; Nº 032, de 10 de outubro de 2018; Nº 033, de 1º de outubro de 2018; Nº 034, de 1º de outubro de 2018; Nº 020, de 1º de fevereiro de 2019; Nº 020a, de 1º de fevereiro de 2019; Nº 007, de 02 de janeiro de 2019; Nº 041, de 1º novembro de 2019; Nº 007, de 02 de janeiro de 2020; Nº 019, de 03 de fevereiro de 2020; Nº 020, de 03 de fevereiro de 2020; Nº 047, de 19 de novembro de 2020; Nº 005, de 26 de janeiro de 2021; Nº 040, de 03 de março de 2021; Nº 072, de 03 de abril de 2021; Nº 119, de 08 de outubro de 2021; Nº 123, de 15 de dezembro de 2021; Nº 124, de 20 de dezembro de 2021; Nº 022, de 20 de outubro de 2022; Nº 023, de 20 de outubro de 2022; Nº 025, de 20 de outubro; Nº 008, de 02 de janeiro; Nº 009, de 02 de janeiro de 2023; Nº 019 de 06 de janeiro de 2023; Nº 020 de 16 de janeiro de 2023; Nº 021 de 14 de fevereiro de 2023; Nº 033 de 30 de março de 2023; Nº 076 de 06 de julho de 2023; Nº 116, de 17 de outubro de 2023; Nº 117, de 17 de outubro de 2023; Nº 128, de 13 de dezembro de 2023; Nº 129, de 20 de dezembro de 2023; Nº 130, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as Portarias de Pessoal: Nº 30, de 19 de janeiro de 2024; Nº 32, de 19 de janeiro de 2024; Nº 033, de 24 de janeiro de 2024; Nº 34, de 24 de janeiro de 2024; Nº 42, de 12 de fevereiro de 2024; Nº 55, de 19 de março de 2024; Nº 57, de 19 de março de 2024; Nº 64, de 05 de abril de 2024; Nº 69, de 12 de abril de 2024; Nº 70, de 17 de abril de 2024; Nº 73, de 16 de maio de 2024; Nº 74, de 20 de maio de 2024; Nº 75, de 16 de maio de 2024; Nº 76, de 20 de maio de 2024; Nº 77, de 21 de maio de 2024; Nº 78, de 22 de maio de 2024; Nº 89, de 3 de junho de 2024; Nº 90, de 4 de junho de 2024; Nº 91, de 21 de junho de 2024; Nº 101, de 16 de agosto de 2024; Nº 108, de 9 de setembro de 2024; Nº 109, de 9 de setembro de 2024; Nº 110, de 12 de setembro de 2024; Nº 113, de 16 de setembro de 2024; Nº 114, de 17 de setembro de 2024; Nº 118, de 27 de setembro de 2024; Nº 120, de 3 de outubro de 2024; Nº 122, de 9 de outubro de 2024; Nº 127, de 9 de outubro de 2024; Nº 128, de 15 de outubro de 2024; Nº 130, de 15 de outubro de 2024; Nº 135, de 11 de novembro de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

2024; Nº 136, de 11 de novembro de 2024; Nº 144, de 10 de dezembro de 2024; Nº 24, de 23 de janeiro de 2.025; Nº 38, de 5 de fevereiro de 2024; Nº 41, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 9 de abril de 2025.



ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398